

CÓDIGO de ÉTICA

DOS EMPRESÁRIOS E GESTORES

ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores

Rua Pe. Luis Aparício 9 - 6ª F • 1150-248 Lisboa

Tel. 21.3555399 • Fax. 21.3535157

E-mail: acege@sapo.pt

Site: www.acege.org



O Código de Ética é dirigido a todos os Empresários e Gestores Portugueses.

Para aderir publicamente ao Código contacte a ACEGE.

I	PREÂMBULO	2 / 3
II	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	4 / 9
	1. O Homem	
	2. A Empresa	
	3. A Economia social de mercado	
	4. A Ética pessoal e profissional	
	5. A Excelência no trabalho	
	6. O Bem Comum	
III	OBRIGAÇÕES ÉTICAS NA ACÇÃO EMPRESARIAL	10 / 22
	1. Defesa da dignidade dos Homens	
	2. Defesa da economia social de mercado	
	2.1. Funcionamento da economia social de mercado	
	2.2. Transparência da actuação das empresas	
	2.3. Qualidade dos bens e serviços	
	2.4. Actuação no mercado global	
	2.5. Sociedade de comunicação	
	3. Defesa da excelência no trabalho e na acção empresarial	
	4. Defesa de um relacionamento com o Estado baseado na exigência, independência e lealdade	
	5. Defesa de um relacionamento com a sociedade baseado na solidariedade e na responsabilidade	
IV	DEFESA DO SENTIDO DO COMPROMISSO ÉTICO EMPRESARIAL	24



1 Preâmbulo

A. *O Homem é o fundamento, o sujeito e o fim de todas as instituições em que se expressa a vida social.* Criado por Deus, e salvo por Jesus Cristo, o Homem é o princípio e o fim da ética, de toda a vida social e política, de toda a economia e de todas as estruturas existentes.

Cada Homem, com as suas características únicas e irrepetíveis, tem uma missão a desempenhar na construção da sociedade e no desenvolvimento da vida económica, que tem de ser potenciada e implementada para plena realização da sociedade e do Bem Comum.

Essa missão para ser plenamente desempenhada necessita que cada Homem descubra a finalidade da sua existência e encontre, com o seu esforço individual e o apoio dos outros, as bases morais, a formação e os meios sócio-económicos necessários para potenciar todas as suas características pessoais

B. Neste processo de crescimento e descoberta pessoal do Homem, a empresa detém hoje

em dia, como elemento crucial da economia e por força da sua actuação no mercado, uma enorme e crescente influência e representa um espaço fulcral para o desenvolvimento e para a realização de cada Homem.

Nesse sentido, os empresários e gestores, através das suas atitudes, comportamentos e acções têm uma enorme responsabilidade, não só no desenvolvimento das empresas, mas sobretudo na vida dos seus colaboradores, stakeholders e na sociedade.

C. As decisões dos responsáveis pelas empresas são muitas vezes tomadas em circunstâncias de grande complexidade e de conflito de interesses ou de valores, sob fortes pressões, em condições de incerteza e na solidão das suas consciências.

Nesses momentos, são essenciais critérios e valores claros que ajudem a decidir de acordo com os princípios de uma recta consciência, baseados na Doutrina Social da Igreja. É essencial a actuação de responsáveis que tenham tal atributo, partilhando critérios e valores, que afirmam, defendem e não renegam por nenhuma razão.

Princípios fundamentais

1. O HOMEM

- *Acreditamos no Homem criado por Deus* com características únicas e irrepetíveis, com capacidade para criar e trabalhar em prol de um mundo mais justo e mais humano.
- Constatamos que cada Homem encerra em si a potencialidade criativa e o talento para fazer, em si e nos outros, a diferença entre a riqueza e a pobreza, entre afelicidade e a infelicidade, entre a virtude e o erro. Por isso, cada um é responsável, perante todos, pela forma como vive a sua existência terrena.

2. A EMPRESA

- *Vemos a empresa como uma comunidade humana*, fundada em interesses não coincidentes, mas orientada para finalidades comuns, estruturada segundo o princípio da

cooperação e não do conflito, vocacionada para a produção, e, ou comercialização de bens e serviços num mercado global, concorrencial e incerto e, por isso, sujeita a princípios racionais de gestão, de organização e de permanência no mercado.

- *Reconhecemos na empresa um bem social inestimável* que tem origem na iniciativa, no risco e na capacidade de indivíduos, mas que só ganha sentido nos fins sociais que prossegue, designadamente na produção de riqueza, na criação de oportunidades de trabalho, na realização dos que nela trabalham e no desenvolvimento social no seu todo.

3. A ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

- *Reconhecemos as potencialidades da economia de mercado*, quando reconhece o papel fundamental e positivo da empresa, do mercado, da propriedade privada e da

Princípios fundamentais

livre criatividade humana, como factor de desenvolvimento económico, social e ambiental.

- *Pretendemos uma regulação da actividade económica* que defenda o direito de iniciativa económica e o direito de propriedade, e crie mecanismos que assegurem a inclusão de todos aqueles que se vejam excluídos do mercado de trabalho e da sociedade.
- *Procuramos a maximização do aproveitamento de todos os recursos disponíveis* (humanos, materiais e financeiros) em favor da rentabilidade da empresa, da riqueza e desenvolvimento da comunidade e da realização daqueles que colaboram com a empresa.

4. A ÉTICA PESSOAL E PROFISSIONAL

- *Afirmamos que são as pessoas que são éticas* e, nesse sentido, as empresas

ganham o seu carácter ético através das pessoas que as compõem e representam.

- *Reconhecemos que a ética profissional é a mesma ética da vida privada.* Não existem várias éticas na actuação de cada um de nós, mas apenas uma, que não depende de políticas, países ou momentos, mas é caminho para o fim último a que aspiramos para a nossa Vida e para a Humanidade.
- Afirmamos que *Ética empresarial significa confrontar permanentemente a procura de uma maior rentabilidade com a defesa do Homem* - seja trabalhador, cliente ou de qualquer forma influenciado pela acção empresarial - procurando a sabedoria de fazer da valorização do Homem um factor de competitividade, garantindo que a lógica do lucro se submeta aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Princípios fundamentais

5. A EXCELÊNCIA NO TRABALHO

- *Reconhecemos o trabalho como um factor essencial para a realização individual e para o progresso social e económico do mundo.* Qualquer trabalho, desenvolvido de forma competente, honesta e empenhada, é fonte de afirmação da individualidade e dignidade de cada Pessoa e, simultaneamente, meio de colaboração com Deus na sua continua obra de criação do Mundo.
- *Procuramos a excelência no trabalho quotidiano e na acção empresarial como um imperativo ético* porque só desta forma podemos corresponder à enorme responsabilidade que temos perante a nossa Vida e no projecto de vida de outras pessoas.

6. O BEM COMUM

- *Queremos* com toda a nossa acção contribuir para a edificação do Bem Comum, das condições concretas - materiais, intelectuais, morais e institucionais - que permitam a realização plena de todos os homens e do homem.

1. DEFESA DA DIGNIDADE DOS HOMENS QUE COLABORAM NAS EMPRESAS

- *Dar à empresa uma orientação estratégica clara*, de modo a não violar ou restringir as legítimas expectativas dos colaboradores e de todos os que com ela interagem.
- *Informar os colaboradores de forma adequada e honesta sobre a vida da empresa*, estimulando a sua participação de acordo com as suas capacidades, e manter uma relação leal com os órgãos representativos dos colaboradores, sempre que existentes.
- *Respeitar e promover o projecto de vida dos colaboradores*, dando particular atenção à sua felicidade familiar, procurando que a empresa

seja um elemento promotor desse núcleo fundamental da sociedade e ao seu desenvolvimento pessoal - formativo e humano.

- *Oferecer condições de trabalho* que respeitem a dignidade, a saúde e a segurança e proporcionem dos colaboradores e possibilitar oportunidades de formação que desenvolvam as suas competências e capacidades.
- Fazer a selecção e o acompanhamento dos colaboradores em função da sua competência para projecto da empresa, *evitando todas as práticas discriminatórias*.
- *Estabelecer uma remuneração justa*, ponderada pela realidade do sector económico, pelas possibilidades reais da empresa pelos serviço prestado e pelo mérito e especificidade dos colaboradores.

2. DEFESA DA ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

2.1. Funcionamento da economia de mercado

- *Cumprir com respeito as leis do país* onde empresa opera.
- *Respeitar os são princípios da economia de mercado*, na compra ou venda, como nos investimentos a realizar, evitando todas as práticas que tendam a falsear o processo económico, como, por exemplo, a economia paralela, ou fixação de preços e acordos “informais” de partilha de mercado.
- *Promover uma concorrência leal e honrada*, numa atitude de boa fé em toda a actuação no mercado.
- *Não abusar de uma posição dominante no mercado*, nem praticar qualquer política de preços

abaixo de custo com o intuito de eliminar a concorrência, mas procurando sempre encontrar o preço justo.

- *Lutar activamente contra todas as formas de corrupção, activa ou passiva*, eliminando qualquer forma de pagamentos, favores ou cumplicidades no sentido de obter vantagens ilícitas, tendo particular atenção a todas as formas subtis de corrupção, como, por exemplo, as ofertas, ou recebimentos, de clientes e ou fornecedores.
- *Respeitar os direitos de propriedade*, tanto materiais como intelectuais (marca, patentes, copyrights) e rejeitar cópias de produtos, falsificações e outras burlas produtivas.
- *Optar nas decisões de investimento*, ou em situações equivalentes, *pelas soluções que*, de imediato e a prazo, *salvaguardam a justiça social*.

2.2. Transparência da actuação das empresas

- Procurar que a *Missão da empresa seja clara e prosseguida eficazmente*, não utilizando a empresa como “fachada” para outros negócios, objectivos ou missões.
- *Evitar todas as formas de abuso do poder*, bem como o seu aproveitamento para benefício pessoal, de familiares ou de outras entidades exteriores à empresa.
- *Procurar proteger as pessoas mais frágeis*, económica e, ou psicologicamente, não explorando a sua situação nem as utilizando como modo de obter vantagens competitivas.
- *Desenvolver uma publicidade e marketing que sejam verdadeiros* nas intenções, nas mensagens transmitidas e nos meios utilizados.

- *Rejeitar toda a publicidade e marketing que sejam degradantes indignas, manipuladoras ou abusivas*, nomeadamente não associando a publicidade e o nome da empresa a contextos programas de carácter eticamente condenável.

2.3. Qualidade dos bens e serviços

- *Definir claramente e com lealdade as condições contratuais*, não relegando intencionalmente qualquer cláusula à obscuridade ou dúvida de interpretação, com o intuito de vir beneficiar desse facto.
- *Respeitar as condições acordadas* quanto à qualidade do bem ou serviço e, caso as condições não estejam bem definidas, assumir as melhores práticas de actuação do mercado.
- Seguir o *princípio da precaução razoável* nas matérias relativas à inovação e ao desenvolvimento de novos produtos, nomeadamente analisando os possíveis riscos.

Obrigações éticas na acção empresarial

- *Avaliar responsabilmente as consequências derivadas de falhas* em bens ou serviços actuando activamente para eliminar os prejuízos provocados àqueles que confiaram na empresa.

2.4. Actuação no Mercado global

- Na actuação em mercados em que os direitos humanos não são respeitados, não pactuar com esses procedimentos, mas pelo contrário promover, espeitar e cumprir esses direitos.
- Em países com culturas diferentes respeitar essas culturas e as suas respectivas leis, mas sem transigir perante leis ou regras de conduta que violam os deveres de uma recta consciência.
- Ponderar os impactos sociais e humanos em todas as decisões de

deslocalização de negócios, não absolutizando como critério de decisão a optimização dos investimentos.

- Não explorar as situações de dependência e atraso económico e social de um determinado mercado, mas sim ter o seu desenvolvimento como preocupação integrada da acção empresarial.

2.5 Sociedade da comunicação

- Fazer uso equilibrado do poder de que se dispõe em meios de comunicação social, assumindo, como critério basilar do exercício da sua actividade por um lado, o respeito pela dignidade e pelo direito ao bom nome de cada pessoa ou entidade e, por outro, concedendo efectivo direito de reparação àqueles cuja dignidade ou bom nome haja sido posto em causa ou ofendido.
- Não fazer uso, nem proceder à divulgação, de informação sob segredo de justiça.

Obrigações éticas na acção empresarial

III

- Abster-se de divulgar, ou fazer circular, notícias sobre pessoas ou entidades, com o objectivo de promoção do seu negócio de comunicação, sem um escrupuloso cuidado de descoberta da verdade e uso proporcional do meio de que dispõem, tendo em consideração o sofrimento moral que poderão causar a terceiros.

3. DEFESA DA EXCELÊNCIA NO TRABALHO E NA ACÇÃO EMPRESARIAL

- *Procurar ao longo de toda a vida formar a consciência segundo critérios e valores éticos claros.*
- *Desempenhar o trabalho quotidiano procurando sempre a excelência, através da competência, técnica e humana, da dedicação e do empenho em tudo o que se realizarmos.*

- *Promover a excelência nas organizações e das organizações, a excelência em todos e em tudo, como critério de responsabilidade de cada um dentro da empresa e como corolário moral do talento de cada um e oportunidades a todos concedidas pela sociedade de que fazemos parte.*
- *Conjugar a procura da excelência com critérios de humanidade, visando evitar o esgotamento do ser humano na sua dimensão produtiva.*

4. DEFESA DE UM RELACIONAMENTO COM O ESTADO BASEADO NA EXIGÊNCIA, INDEPENDÊNCIA E LEALDADE

- *Lutar, individualmente ou em associação com outros, contra toda a iniquidade e desperdício por parte do Estado, tendo por imperativo moral a obrigação de sempre e em todas as circunstâncias denunciar e*

Obrigações éticas na acção empresarial

III

combater o desperdício de recursos ou a sua errada utilização.

- **Participar na actividade económica com independência relativamente ao Estado**, não reclamando deste auxílio, a não ser em situações de justificada excepção, ou quando a viabilidade da empresa e dos seus postos de trabalho dependam de factores alheios à sua própria capacidade competitiva.
- **Lutar activamente contra todas as situações de fraude fiscal**, designadamente cumprindo todas as obrigações fiscais, contra todas as situações duvidosa.
- **Não praticar qualquer acto económico à margem da lei**, no âmbito da economia paralela que falseia o mercado e mina o estado de direito.
- **Não influenciar de modo ilegítimo a decisão política**, nomeadamente não financiando à margem da lei os partidos políticos ou participando em actos de corrupção de decisores públicos.

5. DEFESA DE UM RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE BASEADA NA SOLIDARIEDADE E NA RESPONSABILIDADE

- **Ter em conta** na política da empresa, **os interesses da comunidade** em que se exerce a actividade, numa lógica de não substituição aos deveres do Estado, mas procurando sempre o desenvolvimento da sociedade.
- **Ser solidário** na prossecução de políticas sociais, disponibilizando, sempre que possível e na justa medida, recursos extraordinários para o apoio a iniciativas humanitárias, sociais, ambientais ou

Obrigações éticas na acção empresarial

III

culturais, procurando, com sentido de exigência, a promoção do bem de todos, preferencialmente dos mais pobres e dos excluídos da vida em sociedade.

- *Privilegiar uma cultura de valorização e respeito pela natureza*, nomeadamente renovando os recursos utilizados, evitando o desperdício e a poluição através da eco-eficiência e tendo em conta as consequências ambientais e sociais da sua actividade, salvaguardando a criação e o futuro.

Defesa do sentido do compromisso ético empresarial

- *Os empresários e gestores que aderem aos valores e princípios contidos neste Código comprometem-se a defendê-los, como obrigação de consciência, na sua actividade profissional e pessoal.*
- O compromisso ético empresarial inclui a *defesa da importância social dos empresários e gestores e a promoção*, sempre que a oportunidade o justifique, *de novos empresários.*
- *As empresas devem ser incentivadas a produzir os seus próprios códigos de ética, de forma a aplicar à realidade da empresa os princípios definidos neste Código.*

A **ACEGE** é uma associação de homens e mulheres de empresa que partilham entre si valores cristãos e procuram aplicá-los no desenvolvimento da sua vida profissional.

A **ACEGE** propõe-se como missão inquietar e mobilizar as consciências das pessoas, divulgando os valores da Doutrina Social da Igreja partilhados pelos seus membros.

Queremos ser vistos como uma referência moral na sociedade portuguesa, contribuindo, através de uma atitude frontal de afirmação e esclarecimento, para fortalecer a sociedade civil, ajudando a difundir uma cultura de responsabilidade.